



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 053/2024

Exmos. Srs. Vereadores(a):

O vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, analise e viabilize a construção da nova creche na localidade de Trigolândia.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o anúncio do Governo do Estado do Paraná acerca da alocação de recursos para construção de novas creches, e considerando a seleção do município de Piên, bem como, os indicadores e fatores educacionais que envolvem a demanda municipal, solicita-se ao Poder Executivo para que analise e viabilize a construção da nova creche na localidade de Trigolândia.

A presente indicação trata de uma demanda antiga da localidade de Trigolândia, que está em constante crescimento e possui a necessidade iminente de equipamentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região.

As creches são espaços importantes para promoção do desenvolvimento integral das crianças, desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população piênense, o Vereador que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

  
GIOMAR DA ROSA  
Vereador

7-2-1961

PIÊN

1º-11-1961